



RECEBIDO em 16/05/91

ARQUIVADO em

*Spaldin*

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.624 EMENTA: -

DE 02 DE maio DEL. 991

REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

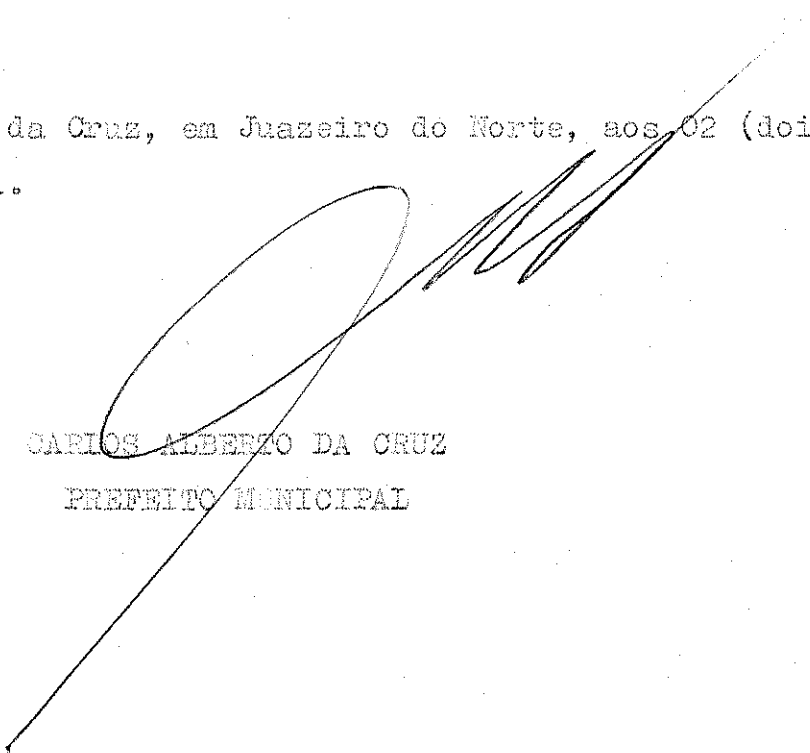
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, localizada na Vila 24 de março, dos lotes 11 e 12 da quadra C, limitando-se com a chácara nº 17 da mesma quadra ao nascente, ao sul, com a rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL